

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
--	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 061 – 09/05/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28/09/2017, que consolida as normas sobre as redes do SUS e que estabelece no Anexo IV, cap. III, a Organização da Linha de Cuidado da Pessoa com DRC;
- A Portaria GM/MS nº 1.675, de 07/06/2018, que altera a Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, e a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os critérios para a organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica – DRC no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.
- A Portaria GM/MS nº 3.415, de 22/10/2018, que altera a Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, e a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, e a Portaria GM/MS nº 1.675, de 07/06/2018, para dispor sobre os critérios para a organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica – DRC no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
- O Protocolo SESA-PR nº 18.801.880-7, que trata da solicitação da CLÍNICA DA VITA LAGO PARQUE, CNES nº 3480933, CNPJ nº 230971040039/34, para habilitação na Atenção Especializada em DRC nas tipologias: Atenção Especializada em DRC com hemodiálise (código 15.04); Atenção Especializada em DRC com diálise peritoneal (código 15.05); Atenção Ambulatorial Especializada em DRC nos estágios 4 e 5 pré-dialítico (código 15.06);
- Ofício nº 0201/2022, da Secretaria Municipal de Saúde de Londrina, que encaminha o pedido para habilitação da CLÍNICA DAVITA FILIAL LAGO PARQUE, CNES 3480933, CNPJ 23.097.104/0039-34, na cidade de Londrina, para cuidados renais ao Sistema Único de Saúde;
- Deliberação CIR/17ª RS nº 11/2022, que aprova o pleito para habilitação da CLÍNICA DAVITA FILIAL LAGO PARQUE, CNES 3480933, como serviço de Atenção Especializada em Doença Renal Crônica (DRC);
- A informação da área técnica da DVHAB/CCCS/DGS/SESA, referente ao Protocolo SESA nº 18.801.880-7, de que o processo foi instruído de acordo com a legislação e normas vigentes, e que o impacto financeiro desta habilitação é de R\$ 354.297,94 (trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos) ao mês e de R\$ 4.251.575,24 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) ao ano, a ser custeado com recursos do Ministério da Saúde ;
- A reunião plenária da CIB/Pr, realizada em 19 de abril de 2023;

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
--	--	--

Aprova a solicitação para habilitação da CLÍNICA DA VITA LAGO PARQUE, CNES nº 3480933, CNPJ nº 230971040039/34, na Atenção Especializada em DRC nas tipologias; Atenção Especializada em DRC com hemodiálise (código 15.04); Atenção Especializada em DRC com diálise peritoneal (código 15.05); Atenção Ambulatorial Especializada em DRC nos estágios 4 e 5 pré-dialítico (código 15.06) com impacto financeiro de R\$ 354.297,94 (trezentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos) ao mês e de R\$ 4.251.575,24 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) ao ano, a ser custeado com recursos do Ministério da Saúde.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/Paraná